

PORTARIA N.º 431/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 30646/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Genesio Berger – CRM 2603, Marco Antonio Bertoncini Cascaes – CRM 2522, Renato Fernandes Joao – CRM 1495, para reavaliação do condutor Aureo Sehnem, em Orleans/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**